



PORTARIA N° 174/2020-GAP/CMJ.

**CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR
ANTONIO MENDES CARDOSO DESTE PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereadora **EDILEUZA VIANA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, a Cidade de Itaituba, Estado do Pará. Onde irá cumprir agenda parlamentar na SESAI e consorcio Tapajós.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **ANTONIO MENDES CARDOSO - Vereador** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima

Saída: Dia 30/11/20.
Retorno: Dia 03/12/20.
Diárias: 4 (quatro) R\$/Diária: 300,00
Total em R\$: 1,200,00
Por extenso: Um mil e duzentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

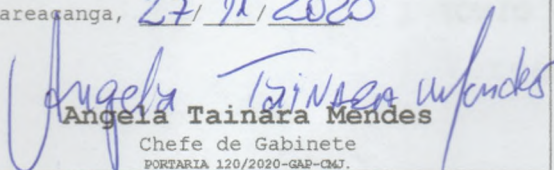
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,
ESTADO DO PARÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

EDILEUZA VIANA

Presidente em Exercício

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 27/11/2020


Angela Tainara Mendes

Chefe de Gabinete
PORTARIA 120/2020-GAP-CMJ.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 27/11/2020


Ciente Servidor (a).